

COETUS INTERNATIONALIS PATRUM: Resistência aos rumos e decisões conciliares

GT 2. Políticas Públicas, Conflitos e Movimentos Sociais.

Pedro Henrique Caetano Figueira¹

Paulo Jonas dos Santos Júnior²

Resumo: Esta pesquisa tem por objetivo analisar o século XX, seus fenômenos e comportamento humano, desenvolvendo uma investigação da crise civilizacional devido aos seguidos fatos históricos do século. Esta crise civilizacional teve reflexos no ambiente religioso e a Igreja Católica como resposta convoca o Concílio Vaticano II, um concílio que propõe a atualização da Igreja em seu comportamento e seus dogmas, mas acima de tudo, um diálogo entre as religiões cristãs para assim buscar uma modificação no comportamento do homem. Durante o Concílio, surge um pequeno grupo conservador, posteriormente organizado, para frear as reformas progressistas. Este grupo se estruturou e formaram um grupo que se chamaram “*Coetus Internationalis Patrum*”. Assim se endossa de forma concisa um movimento de resistência gerando conflitos ideológicos entre progressistas e conservadores.

Palavras-chave: Crise Civilizacional, Concílio Vaticano II, Igreja Católica, Coetus Internationalis Patrum

Introdução

Ao abordar o século XX é necessário primeiramente analisar as complexidades políticas com o comportamento humano e suas utopias ideológicas. Dentro da religiosidade falamos de uma Igreja Católica passando por profundos questionamentos, pressionada pelos avanços científicos e mudança brusca do pensamento do homem ocidental e oriental (RIFAN, p.20 e 21, 2014). Vemos o quão conturbado e complexo o século XX se apresenta, pois, com os fenômenos na

¹ Graduando em Teologia pelo Centro Universitário São José de Itaperuna (UNIFSJ). Graduado em História pelo Centro Universitário São José de Itaperuna (UNIFSJ). Contato: pedro_nat1996@hotmail.com.

² Doutorando em Planejamento Regional e Gestão da Cidade pela Universidade Cândido Mendes (UCAM). Mestre em Ciências das Religiões pela Faculdade Unida de Vitória. Especialista em História e Cultura do Brasil pela UNESA. Licenciado em História pelo ISEED. Bacharel em Teologia pela FAECAD. Psicanalista Clínico pela FATEB. Docente do Centro Universitário São José de Itaperuna (UNIFSJ). Contato: paulojsjunior@hotmail.com.

primeira e segunda metade mostra-se uma grande crise civil com fortes reflexos na religiosidade (RIFAN, p.20 e 21, 2014).

Como resposta a grande crise que se arrastou na primeira metade do século XX, a Igreja Católica, na figura do Papa João XXIII decide iniciar o que os católicos chamariam de “atualização”, traduzindo para o italiano, “*aggiornamento*”. Desta maneira, na pura vontade roncaliana, inicia-se os trabalhos do Concílio Vaticano II, um evento que buscava a partir de então, reafirmar dogmas e também protagonizar mudanças bem elaboradas na liturgia, na ação dos fiéis e nos costumes cotidianos da Igreja Católica (ALBERIGO, 2006). O Concílio Vaticano II inicia seus trabalhos no dia 11 de outubro de 1962 e partir daí será debatido entre teólogos, bispos, padres e cardeais o futuro da Igreja Católica (ALBERIGO, p.49, 2006).

O Concílio Vaticano II enfrenta vários empecilhos no decorrer das sessões e dos quatro períodos. O movimento conservador e a mudança de pontificado trouxeram em vários momentos incertezas dos rumos das decisões conciliares e desta maneira um enfrentamento ideológico com debates calorosos e intensos, disputas de coro e uma severa resistência de um pequeno grupo conservador. Todas as propostas propugnadas no Vaticano II eram debatidas e votadas entre os clérigos (MÉRIDA, 2016).

Neste contexto, no concílio surge a importantíssima figura de D. Antônio de Castro Mayer, bispo diocesano de Campos dos Goytacazes, uma importante diocese do estado do Rio que se situa no norte fluminense e agrega paróquias do norte e noroeste fluminense (RIFAN, 2014). D. Antônio de Castro Mayer foi uma figura de suma importância para o conservadorismo católico, se mostrou resistente às reformas a qual o Concílio Vaticano II propunha e juntamente com D. Marcel Lefebvre se organizou para frear o Vaticano II (RIFAN, 2014).

Deste modo, D. Marcel Lefebvre e D. Antônio de Castro Mayer ajudam a estruturar um movimento conservador no seio do Concílio. Este grupo se auto intitulavam *Coetus Internationalis Patrum*, um grupo de bispos e padres que não concordavam com as mudanças propostas pelo Concílio Vaticano II (LYSENCOURT, 2015).

Todas as análises bibliográficas feitas nesse trabalho têm por objetivo registrar o comportamento conservador do grupo tradicionalista que se formou durante às sessões conciliares, sendo assim, o *Coetus Internationalis Patrum* toma para si a responsabilidade de se organizar e resistir como movimento social, às

reformas ditas progressistas do Concílio Vaticano II e posteriormente uma resistência nas dioceses as quais os bispos conservadores eram residentes.

I. O Concílio Vaticano II: O *Aggiornamento*

O século XX foi um século de incertezas e diversas crises consecutivas. Toda a crise que se instalou na primeira e segunda metade do século XX, deu a religiosidade reflexos.

Hobsbawm, Eric (pág.15) faz o seguinte esclarecimento:

Uma era de catástrofe, que se estendeu de 1914 até depois da Segunda Guerra Mundial, seguiram-se cerca de 25 ou trinta anos de extraordinário crescimento econômico e transformação social, anos que provavelmente mudaram de maneira mais profunda a sociedade humana que qualquer outro período de brevidade comparável.

Vários acontecimentos seguidos amedrontaram a sociedade do ocidente e oriente. A Primeira Guerra Mundial, Revolução Russa, Crise de 1929 e a Segunda Guerra Mundial movimentaram o mundo, marcou a primeira metade do século XX e deu-se o encabeçamento aos reflexos na religiosidade (RIFAN, pág. 20, 2014). Exatamente neste contexto de incertezas e novos rumos da humanidade, se via uma Igreja Católica enfrentando problemas, constante enfrentamento ao medo dos rumos que a sociedade civil estava se conduzindo (ALBERIGO, 2006).

O evento primordial da Igreja Católica Apostólica Romana se deu início no dia 11 de outubro de 1962. É de suma importância enfatizar a figura do Papa João XXIII, pois este, levantou o debate e a ideia de um concílio ecumênico que buscava o diálogo entre as religiões cristãs mas acima de tudo a atualização do *código direito canônico*³. De acordo com ALBERIGO, Giuseppe (pág. 17) “O sínodo e o concílio conduzirão de maneira feliz à auspiciosa e esperada atualização”. A figura de Roncalli se destaca não só por levantar o debate e iniciar os trabalhos, mas também por deixar claro que a necessidade de atualização era evidente e necessária, portanto o Concílio Vaticano II, inicialmente, foi uma vontade individual do Papa, aos

³ O código de Direito Canônico é o conjunto ordenado das normas jurídicas que regulam a organização da Igreja Católica Apostólica Romana, a hierarquia do seu governo, os direitos e obrigações dos fiéis e o conjunto de sacramentos e sanções que se estabelecem pela contravenção das mesmas normas.

poucos foi sendo trabalhada no alto e baixo clero e assim começa a se difundir a ideia de *aggiornamento*⁴ (ALBERIGO, 2006).

Em primeiro momento, o Concílio Vaticano II junto a figura importantíssima do Papa João XXIII, coloca-se a proposta do Ecumenismo, ou seja, a Igreja em suas reuniões iria ajustar-se ao diálogo entre a cristandade (ALBERIGO, 2006).

ALBERIGO, Giuseppe (p.52) esclarece o ecumenismo:

O concílio Vaticano II coloca-se na perspectiva da unidade de todos os cristãos, melhor, de todo o gênero humano. O papa João acentua uma irradiação tríplice do mistério da unidade: dos católicos entre si, de todos os cristãos e, enfim, dos religiosos não cristãos.

O Vaticano II toma para si a responsabilidade do diálogo e o ecumenismo torna-se uma peça fundamental neste processo de aceitação também entre os padres e teólogos conciliares sendo um debate afluído e caloroso na primeira sessão do concílio Vaticano II (ALBERIGO, 2006).

Ainda na primeira sessão conciliar, o Papa João XXIII prontifica-se para colocar em debate o primeiro tema estrutural do concílio, a reforma litúrgica era um assunto crucial ao ver dos teólogos e padres conciliares. Este debate se arrastou até a segunda sessão do Vaticano II e desde o início, uma minoria de padres e bispos resistiram de maneira contrária não só a reforma litúrgica, mas também às demais inovações conciliares (MÉRIDA, 2016).

As sessões seguintes do Concílio Vaticano II debateram e instituíram vários decretos e algumas constituições já de forma estrutural, o ecumenismo fora aprovado na terceira sessão conciliar, a reforma litúrgica depois de debates e estruturação conseguiu a aprovação ao fim da segunda sessão conciliar. Um ponto importante dentro da reforma litúrgica é a adoção da língua vernácula⁵, pois a partir de então o ritual católico passaria a seguir de forma mais acessível aos fiéis de diferentes culturas e costumes (ALBERIGO, 2006).

ALBERIGO, Giuseppe (p. 55 e 56) esclarece o fato:

A adoção das línguas vernáculas, ao menos para algumas partes das celebrações litúrgicas, foi a inovação mais rumorosa, senão a mais importante: era um modo de restabelecer o contato com o povo

⁴ Palavra italiana que quer dizer atualização.

⁵ Vernáculo é o nome que se dá ao idioma próprio de um país, de uma nação ou região; é a língua nacional;

comum, propondo a mensagem evangélica de maneira compreensível.

Sendo assim, este grande passo dado ao concílio trouxe à tona um grupo conservador que já se aproximavam ideologicamente e que após a segunda sessão conciliar conseguiram se organizar e resistir às reformas que o Vaticano II se propunha, surge a partir da terceira sessão o CIP, Coetus Internationalis Patrum⁶, um grupo de padres e bispos que decidiram se organizar contra as propostas conciliares, estas que eles chamaram de “progressistas”⁷ (LYSENCOURT, 2015).

Na transição da primeira para segunda sessão conciliar, a Igreja Católica se viu em um grande impasse pois as condições de saúde do Papa Roncalli se deterioraram, apesar das limitações ele continua a acompanhar a organização da segunda sessão pois ainda tinha muito o que agir na organização do evento (ALBERIGO, 2006). Ainda antes de falecer Roncalli exorta em sua carta encíclica *Pacem in terris*⁸ uma reflexão que trouxe grande comoção ao mundo religioso, esta carta era uma resposta aos acontecimentos que amedrontaram o mundo na primeira metade do século XX e naquele contexto histórico, a Guerra Fria (ALBERIGO, 2006). A carta exaltava os direitos fundamentais do ser humano como o de ir e vir, a livre escolha de culto religioso, direitos políticos e a luta pelo bem comum que até o momento eram violados por diversas nações e estados (JOÃO XXIII, 1963).

Posterior a divulgação da carta, Papa João XXIII falece após complicações em sua saúde e a partir deste momento uma grande preocupação tomaria conta dos padres conciliares, as interrogações surgiram pelo receio da morte, junto ao João XXIII, do Vaticano II (ALBERIGO, 2006).

Roncalli falece no dia 03 de junho de 1963, a abertura do conclave no dia 19 de junho e já no dia 21 de junho um novo Papa e sucessor de João XXIII surge como resposta. É eleito como Papa o arcebispo de Milão, o cardeal Giovanni Battista Montini que escolheu o nome de Paulo VI (ALBERIGO, 2006).

Papa Paulo VI foi membro da Comissão central que ajudou a preparar o Concílio Vaticano II e ele participou ativamente da primeira sessão conciliar, esta que já tinha dado inicialmente a vontade de continuidade aos ideais de Roncalli (ALBERIGO, 2006).

⁶ Ou Grupo Internacional dos Padres;

⁷ Corrente de pensamento ou atitude mental dos que aceitam a evolução ou mudanças

⁸ Ou Paz na Terra

Dia 27 de junho foi anunciado de fato que o papa havia disposto não somente a continuação do concílio, mas fixado para 29 de setembro a retomada dos trabalhos, que assim atrasava somente por duas semanas, exatamente o tempo que durou a vacância da sede de Pedro. (ALBERIGO, Giuseppe, p. 71, 2006).

Sendo assim retomam os trabalhos, seguem as propostas conciliares e neste contexto, o grupo conservador ainda pouco organizado e nada estruturado começam a se aproximar nos ideais de resistência (LYSENCOURT, 2015).

O Concílio Vaticano II se estende até 1965, promove quatro períodos e dentre esses são instituídos quatro constituições, três declarações e nove decretos. A partir da instituição do *Sacrosanctum Concilium*, os padres e bispo conservadores se organizam e fundam o CIP, o *Coetus Internationalis Patrum* (LYSENCOURT, 2015).

O Concílio Vaticano II obteve ao fim, documentos que mudariam a trajetória da Igreja Católica. A reforma litúrgica, os decretos institucionais e todas as demais constituições tem por objetivo sanar os problemas e complexidades do século XX, assim como o ecumenismo, o diálogo tão debatido no seio da ICAR⁹ (MÉRIDA, 2016).

II. O *Coetus Internationalis Patrum*

No contexto histórico, ao analisar esta organização, é necessário abordar o crescimento mútuo do progressismo católico no Vaticano II. Feito da maioria dos bispos conciliares, ainda mais organizados e bem fundamentados, os padres progressistas tinham um propósito mais estruturado na influência aos documentos finais do Concílio Vaticano II (MÉRIDA, 2016). Na contramão do progressismo, o conservadorismo tinha uma minoria de bispos, pouco organizados e com pouquíssima influência aos documentos finais do Vaticano II. Para que esta influência sobressaísse nas reuniões, os padres conservadores discordando completamente e radicalmente aos rumos do concílio decidiram a partir da segunda sessão conciliar demonstrar a necessidade de organização para maior efetividade na oposição ao progressismo (LYSENCOURT, 2015).

Ao iniciar-se o Concílio Vaticano II, o *Coetus Internationalis Patrum* não existia como organização, havia apenas um pequeno grupo conservador que tinha

⁹ Igreja Católica Apostólica Romana.

voz, porém frente a este grupo conservador, uma maioria massacrante de teólogos e bispos progressista, mais organizados e mais efetivos quanto a influência nos documentos promulgados no Vaticano II (MÉRIDA, 2016).

Neste contexto, surge a importante figura de D. Antônio de Castro Mayer, bispo diocesano de Campos dos Goytacazes, D. Antônio, muito conservador se posiciona contra a constituição *Sacrosanctum Concilium*, esta que iria reformar a liturgia católica (ALBERIGO, 2006).

O bispo Diocesano de Campos criticava de forma dura as reformas litúrgicas que segundo ele atendia às vontades do homem e não a vontade divina sobre a Igreja, sendo assim D. Antônio após a aprovação da constituição se junta a D. Marcel Lefebvre e demais padres conservadores para organizarem uma frente com o intuito de frear o Concílio Vaticano II (MÉRIDA, 2016).

MÉRIDA, Vinicius Couzzi (p. 66) faz o seguinte esclarecimento:

Dentro da dinâmica de agrupamentos por afinidades, entre a segunda e a terceira sessões do Concílio surgiu o *Coetus Internationalis Patrum*, Grupo Internacional dos Padres. Esse grupo derivou o “*piccolo comitato*”, ou pequeno comitê. A proposta desse grupo era fazer frente ao posicionamento progressista que propunha reformas significativas na Igreja. Durante a segunda sessão, o *Coetus Internationalis Patrum* surgiu, mas não de maneira formalizada.

A formalização do CIP¹⁰ acontece a partir da 3ª sessão, onde a partir de então, D. Antônio e D. Marcel começa a organizar a militância conservadora não apenas nas reuniões conciliares, mas também nas suas respectivas comunidades religiosas onde estes eram líderes com grande influência (MÉRIDA, 2016).

MÉRIDA, Vinicius Couzzi (p. 66) conclui que:

O *Coetus Internationalis Patrum* foi fundado pelo Arcebispo brasileiro Dom Geraldo de Proença Sigaud e presidido pelo Arcebispo francês Monsenhor Marcel Lefebvre e contou com a adesão e simpatia de aproximadamente 250 padres conciliares, o que equivalia a 10% da Assembleia Conciliar. Entre esses padres, destacam-se, ao lado do fundador e do presidente, Dom Antônio de Castro Mayer, que fez 30 intervenções por escrito durante as Aulas Conciliares diretamente alinhado com o discurso do *Coetus* e o Monsenhor Luigi Maria Carli.

¹⁰ Sigla que significa *Coetus Internationalis Patrum*

O Concílio Vaticano II chegara já a metade do processo, já havia sido promulgada uma constituição (*Sacrosanctum Concilium*) e um decreto sobre os meios de comunicação (*Inter mirifica*) (ALBERIGO, 2006), e a partir de então a CIP se organizara de forma mais estruturada, porém ainda pouco efetiva nas reuniões conciliares (LYSENCOURT, 2015).

Na continuidade ao Concílio Vaticano II, surge padres que se aproximariam ao CIP e ajudariam nas publicações de textos que iriam de contra aos rumos progressistas, esses ficariam ativos ao CIP, outros apenas simpáticos aos ideais (MÉRIDA, 2016). Para o CIP os decretos e constituições promulgados no Concílio Vaticano II eram exclusivamente reformas progressistas que segundo eles apenas atendiam aos anseios mundanos, tornando uma Igreja Católica fora dos anseios divinos e apenas atendendo às vontades do homem em seu espaço cultural, social e econômico (MAYER, 1988).

MAYER, D. Antônio de Castro (p. 16, 1988) em uma de suas cartas pastorais durante a militância conservadora no período conciliar escreve que:

Não procedem do mesmo modo os teólogos da nova Igreja. Não estão eles atentos à realidade, cuja expressão pode variar desde que, porém, a apresente como ela é. O que eles desejam é satisfazer à mentalidade moderna. Para eles, a atualização da Igreja está na adaptação de sua doutrina a essa mentalidade. E como o homem moderno formou seu pensamento num ambiente cultural todo voltado às aparências, aos fenômenos, e além disso, avesso à metafísica, a Igreja para não soçobrar, dizem os novos teólogos, precisa acomodar sua doutrina a semelhante maneira de pensar. Não se percebe como tal atitude possa fugir ao erro modernista, segundo o qual, o dogma evolui de um para outro sentido, de acordo com as necessidades culturais da época em que é enunciado.

O *Coetus* além de criticar severamente os teólogos conciliares, também eram contra o ecumenismo, a reforma litúrgica e exaltavam a importância do Concílio Trento visto por eles como a real face da Igreja Católica Apostólica Romana (MÉRIDA, 2016).

Ao final do Concílio Vaticano II o *Coetus Internationalis Patrum* obteve pouca efetividade por ser uma minoria, porém o trabalho deste grupo se daria a partir de então nas dioceses e paróquias dos padres e bispos diocesanos que atuavam na militância (MÉRIDA, 2016).

D. Antônio de Castro Mayer estava entre estes que militavam a favor do CIP e contra as reformas que foram propugnadas no Concílio Vaticano II. Entre muitas

de suas críticas durante as sessões conciliares, D. Antônio orientava seus fiéis pertencentes a diocese de Campos dos Goytacazes a não aceitarem às reformas e assim diversas instruções pastoral foram publicadas por ele em orientação aos padres que a ele eram subordinados (LIVRO DE TOMBO, p. 65, 1971).

Entre as instruções, uma das cartas de D. Antônio fala sobre as heresias no seio da Igreja Católica:

O que se dá no seio da Igreja, como ilustra o Divino Mestre com a cizânia¹¹ crescendo ao lado do trigo, e a História demonstra, por exemplo, com o jansenismo¹² e o modernismo. Os adeptos dessas duas arditosas heresias jamais quiseram abandonar o grêmio da Igreja, e, uma vez condenados, continuaram sub-repticiamente sua obra diabólica. E que é o chamado progressismo católico senão uma ponta de lança do comunismo no meio dos fiéis? (MAYER, D. Antônio de Castro, p. 22, 1965).

D. Antônio fazia críticas severas ao progressismo católico e esta linha de raciocínio era presente no *Coetus Internationalis Patrum* o qual D. Antônio fazia parte e era militante fervoroso. Esta instrução pastoral é apenas uma das diversas que D. Antônio escreveu. A militância conservadora que se deu início no Concílio Vaticano II se arrasta e chega a diocese de Campos dos Goytacazes e perdura durante décadas (MÉRIDA, 2016).

D. Marcel Lefvbre também seguiu a mesma linha e continua o movimento conservador desde o Vaticano II até sua jurisdição na França, porém sempre em contato com D. Antônio de Castro Mayer (MÉRIDA, 2016).

Considerações Finais

O presente trabalho teve como objetivo demonstrar a relevância do movimento que se formou durante o Concílio Vaticano II e deste modo analisar os reflexos das decisões do concílio no meio militante pró conservador. O *Coetus Internationalis Patrum* foi o combustível dos padres que discordavam das decisões conciliares.

Bibliografia

¹¹ Desavença, discórdia;

¹² Predestinação absoluta, ideia difundida durante a idade moderna por Ansenius, bispo de Yvres e combatida na ICAR.

HOBBSAWM, Eric. **Era dos extremos**. O breve século XX. 1914 – 1991. 2º ed. São Paulo. Companhia das Letras. 1995.

RIFAN, Dom Fernando Arêas. **Sementes. Homenagem de gratidão a de Dom Fernando Arêas Rifan pelo seu 40º aniversário de Ordenação Sacerdotal**. Campos dos Goytacazes. 2014.

ALBERIGO, Giuseppe. **Breve História do Concílio Vaticano II**. Aparecida, SP: Santuário. 2006.

MÉRIDA, Vinícius Couzzi. **O Concílio Vaticano II, Dom Antônio de Castro Mayer e a Diocese de Campos: Resistência e Cisma**. 2016. 117 f. Dissertação (Mestrado em Ciências das Religiões) – Faculdade Unida, Vitória-ES.

MAYER, Dom Antônio de Castro. **Quarenta anos de episcopado**. Campos dos Goytacazes. 1988.

MAYER, Dom Antônio de Castro. **Instrução pastoral sobre a Igreja**. Campos dos Goytacazes, RJ: Vera Cruz. 1965

LYSENCOURT, Philippe Roy. **O Coetus Internationalis Patrum no Concílio Vaticano II: apresentação e resultados de uma pesquisa**. Horizonte, Belo Horizonte, v.13, n.38, p.1051-1979, abr/jun de 2015.

LIVRO DE TOMBO DA PARÓQUIA SANTUÁRIO DIOCESANO NOSSA SENHORA DA NATIVIDADE. **Relatos dos Párocos que passaram pela Paróquia de 1964 – 1988**. Analisado em: 24/10/2017 – 31/10/2017.

João XXIII, Papa. ***Pacem in Terris***. Disponível em: http://w2.vatican.va/content/john-xxiii/pt/encyclicals/documents/hf_j-xxiii_enc_11041963_pacem.html. Acesso em: 09/09/2019.